



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço de Registro de Empresas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
79.817.763/0002-60
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/04/2004

NOME EMPRESARIAL
RADIO CIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ODILO ANTONIO LINK

NÚMERO
1069

COMPLEMENTO

CEP
89.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO CEDRO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 11:47:50 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RADIO CIDADE LTDA**
CNPJ: **79.817.763/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:06 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **919B.8F51.BE0C.182A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **RADIO CIDADE LTDA**
CNPJ/CPF: **79.817.763/0002-60**

Nome / Razão social

RADIO CIDADE LTDA - CNPJ/CPF: 79.817.763/0002-60

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Aviso

Sem débitos pendentes em nome do contribuinte na presente data.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140400610524**
Data de emissão: **20/12/2024 10:20:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/06/2025**

Finalidade

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Inscrição

Contribuinte: **RADIO CIDADE LTDA**Endereço: **Rua CARLO ANTONIO LINCK, 1089, SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.900-000**

São José do Cedro - SC, 30 de abril de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/12/2024 10:39:41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número

5834/2025

Validade

29/07/2025



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

RADIO CIDADE LTDA - CPF/CNPJ: 79.817.763/0002-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Inscrição: 79.817.763-0002-60

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: RADIO CIDADE LTDA

Endereço: Rua ODILO ANTONIO LINCK, 1069, SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

São José do Cedro - SC, 30 de abril de 2025.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001000530940800

Informação obtida em 30/04/2025 11:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Autenticidade: WGT221201-2373-TKXZPOYOZNALL-0

<https://saojosedocedro.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/detalhar/1>

[Handwritten signatures and stamps]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.817.763/0002-60**Razão**

RADIO CIDADE LTDA

Social:**Endereço:** RUA ODILO ANTONIO LINCK 1069 SALA / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO
/ SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025**Certificação Número:** 2025042001000530940600**Informação obtida em** 30/04/2025 11:31:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXERCÍCIO JUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4249336
Comarcas e Turmas (1ª Turma Recursal - 1º Grau)
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO CIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.817.763/0001-80

Certidão nº: 87709223/2024

Expedição: 20/12/2024, às 17:04:37

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO CIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.817.763/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4249336
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RADIO CIDADE LTDA

Raiz do CNPJ: 79.817.763

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : RUA ODILO ANTONIO LINK

Certidão emitida às 14:28 de 02/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

São José do Cedro/SC, 29 de abril de 2025

ITACIR

BALDISSERA,49198718991

Itacir Baldissera

CPF 491.987.189-91

Assinado de forma digital por

ITACIR BALDISSERA,49198718991

Dados: 2025.04.29 17:31:49 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2025

A empresa Rádio Cidade LTDA, CNPJ sob nº 79.817.763/0002-60, com sede na Rua Odilo Antonio Link, nº 1069, centro, São José do Cedro/SC, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal
- Cumpra plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- Cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Enviado no dia 30/04/2025 às 11:47:50 (data e hora de São José do Cedro/SC, 29 de abril de 2025)

ITACIR

BALDISSERA:49198718991

Assinado de forma digital por
ITACIR BALDISSERA:49198718991
Dados: 2025.04.29 17:31:49 -03'00'

Itacir Baldissera

CPF: 491.987.189-91

RADIO CIDADE
LTDA:79817763000260

Assinado digitalmente
por RADIO CIDADE
LTDA:79817763000260
Data: 2025.04.30
09:43:56 -0300